

**Município de Miguel Pereira****DECRETO Nº 7.042 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Regulamenta a Lei nº 4.214, de 01 de fevereiro de 2024, que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 150.000,00.**

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.214, de 01 de fevereiro de 2024.**

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1706 - R\$ 150.000,00 (Transferência Individual da União)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA****PROGRAMA DE TRABALHO**

02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 150.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2023, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

***BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023***

Conta Vinculada: Transferências Especiais – 25885-7 - Banco do Brasil S/A..

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades	R\$ 11.663.883,00	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 11.663.883,00
		Crédito aberto	R\$ 7.009.100,00
		Saldo disponível	R\$ 4.654.783,00
		Este crédito	R\$ 150.000,00
		Saldo disponível	R\$ 4.504.783,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.663.883,00</b>	<b>Total</b>	<b>R\$ 11.663.883,00</b>

Art. 3º) - Fica alterado o PPA, LDO e LOA.



# Município de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,  
Em 01 de fevereiro de 2024

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA**  
Prefeito Municipal